



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 015/2012

Alterações curriculares para o Curso de Ciências Contábeis.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015373/2011-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os pré-requisitos de disciplinas para o Curso de Ciências Contábeis, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Introdução a Sistemas de Informação	Finanças e Controladoria	04	-	Obrigatório
Álgebra Matricial	Finanças e Controladoria	04	Elementos de Cálculo I	Obrigatório
Matemática Financeira	Finanças e Controladoria	04	-	Obrigatório
Contabilidade de Custos	Finanças e Controladoria	04	Contabilidade Básica II	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação